



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA  
Presidência

Memo. nº 080/2014 – GP

Boa Vista/RR, 17 de outubro de 2014.

À Coordenadoria da Infância e da Juventude do Estado de Roraima.

Assunto: **Encaminha Selo CNJ.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunico que o Conselho Nacional de Justiça, em Sessão Ordinária no dia 14.10.2014, concedeu a este Tribunal o Selo Bronze Infância e Juventude, edição 2014, pelas importantes ações realizadas pela a implantação, fortalecimento, acompanhamento e otimização da Coordenadoria da Infância e da Juventude, nos termos da Resolução CNJ nº 94/2009.

Diante disso, tenho a honra de enviar-lhe a referida insígnia como símbolo do reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em busca do aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e da juventude, colocando nossa Corte em posição de destaque no cenário nacional, razão pela qual, aproveito a oportunidade para parabenizar esse coordenador, bem como todos os servidores e magistrados integrantes do sistema da infância e da juventude estadual, legítimos mercedores da distinção.

Cordialmente,

**Des.ª Tânia Vasconcelos Dias**  
Presidente

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
GABINETE

RECEBIDO EM: 20/10/2014

HORAS: 10 : 19

ASS.: Neucy

Neucy da Silva Cirico  
Técnico Judiciário  
Mat 20102